



PARECER Nº **0025/2024**

PROCESSO Nº **81/2024**

PROTOCOLO Nº **177/2024**

EMENTA: **Projeto de Resolução (PR) nº 22/2024**

PROPOSIÇÃO: “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ROBERTO IBRAHIM UEHBE.”

AUTORIA: Deputado Eduardo Botelho

I – RELATÓRIO:

Versam os autos sobre o **Projeto de Resolução (PR) nº 22/2024**, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ROBERTO IBRAHIM UEHBE”, lido na 1ª Sessão Ordinária (07/02/2024), conforme descrito abaixo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Gideon Danni da Rosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 20/02/2024, de caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto, conforme folha 08.

O Projeto de Resolução em apreciação foi instruído com Currículo e biografia do homenageado, fls.02 a 07.

Em 22/02/2023, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ROBERTO IBRAHIM UEHBE**, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 O Título de Cidadania Mato-Grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



~~II – reside, ou residiu no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos. (Revogado pela Resolução 6.853/2020).~~

§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-Grossense.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **011/035** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2023, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 18 da Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, vejamos:

Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - 01(uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso).

Nas folhas 02 da proposição, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

BIOGRAFIA Nascido em Aracajú, no Estado de Sergipe em 13 de agosto de 1938, fez o curso ginásial (Aracaju) no Colégio Estadual Jackson de Figueiredo e o curso secundário em Salvador/BA, no Colégio Estadual da Bahia (Central).
FORMAÇÃO SUPERIOR Engenheiro Civil – Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia - UFBA – 1963
Bel. Administração de Empresas – Universidade Católica do Salvador – UCSAL - 1976
Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG – 1978
Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior – UCSAL – 1994
Especialização em Logística Integrada à Empresa – Estácio de Sá/FIB – 2000
CARGOS OCUPADOS Engenheiro da Construtora Noberto Odebrecht – 1963
RFFSA – Engenheiro Chefe Regional Sul até 1967
Secretária das Minas



e Energias – Departamento de Energia - Diretor da Divisão da Obras – 1967 - Diretor da Divisão de Estudos e Projetos – 1968 - Presidente do GT. Elet. Rural no Estado da Bahia - Presidente da Comissão de Licitação SME Chefe do Departamento de Eletrificação Rural da Coelba – 1969/1973 Chefe do Departamento de Equipamentos até 1979 Diretor Executivo Norte OPUS ENGENHARIA LTDA – 1980 Gerente de Produção – SOMA ENGENHARIA LTDA - 1981 Diretor Proprietário da IBRAH ENGENHARIA LTDA até o presente Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), até 2006 Diretor de Formação de Profissionais do Sindicato dos Administradores do Estado da Bahia – SINDAEB, até 2008 Diretor Adjunto do FIEB/CIEB – Centro de Indústria da Bahia – até 2010 Membro do Conselho Fiscal do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/FIEB até 2010 Diretor da Federação Nacional dos Administradores – FENAD Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), Gestão 2007/2008 e 2011/2018 Diretor Financeiro da Federação Nacional dos Administradores - FENAD CARGOS ACADÊMICOS Professor Adjunto da Escola de Administração de Empresas – UCSAL – 1974 - Planejamento Orçamental Empresarial - Pesquisa Operacional - Administração Materiais - Administração de Produção - Gestão da Qualidade e Produtividade – Meio Ambiente Professor da ESAEX – Escola de Administração do Exército – 1992 (ESEFEX) Chefe de Departamento de Métodos Quantitativos da E. AE/UCSAL – 1992/1994 Professor da Escola de Informática – UCSAL – 1994 - Pesquisa Operacional/Administração Financeira e da Produção Membro da Comissão Examinadora para Magistério – Curso de Informática – UCSAL Professor da Escola de Engenharia Civil – UCSAL TÍTULOS RECEBIDOS Colaborador Emérito do Exército – 1989 Amigo da ESAEX – 1998 Diploma da ESAO – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Honra ao Mérito – E.B.C.T. Medalha de Honra Jorge Calmon – Tribunal de Contas do Estado da Bahia Certificado de Reconhecimento de Serviços Prestados – Sistema CFA/CRAS TRABALHOS PUBLICADOS Administração de Cooperativas Elétricas – Tese à IV Conferência Latino-Americana de Elet. Rural – 1971 Eletrificação Rural e o Problema Financeiro – Tese do Seminário de Oportunidades de Investimentos Agroindustriais – SUDENE – Recife/PE, 1971 Teoria de Administração e Organização e Cooperativas – 1972 Adaptação da Universidade às Contingências do Desenvolvimento ADESG – 1978 ESPECIALIZAÇÕES Operação Ferroviária – RJ, São Paulo, Belo Horizonte – RFFSA – 1995 Comunicação de Massa – MICHIGAN STATE UNIVERSITY – 1968 Gerência Básica Moderna – NRECA – WASHINGTON – DC Administração e Organização do Coop. Elétrica – REA – RURAL ELE. ADMINISTRATION Engenharia Econômica – IDORT Técnica de Chefia e Liderança – FIEB – 1970 Curso Intensivo em Administração de Empresas – UFBA – 1971 X

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



Seminário de Desenvolvimento Gerencial – 1977 “GRID” –
Desenvolvimento Gerencial – 1977 Manutenção e Operação de
Sistema Elétricos – 1977 Administração e Planejamento
Financeiro para Empresas de Construção Curso de
Aperfeiçoamento – Manutenção e Operação de Sistema
Elétrico – Transformadores – CEMOP II – 07/11 à 14/12/1977
Planejamento Estratégico – CEPED – BNH – PNTE – 1979
Seminário de Qualidade Total: A Hora e Vez de Brasil –
CEPEX – UCSAL – Setembro de 1995 I Curso de Formação
de Agentes Empreendedores – CEPEX – UCSAL – Setembro
de 1999 PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS E
SEMINÁRIOS II Seminário Nacional sobre Qualidade e
Avaliação de Cursos Administração – Universidade Federal do
Espírito Santo – ANGRAD – SESN/MEC/CRA/VEFES -
Agosto 1997 CEFET – Salvador/BA – Aula Inaugural – Adm.
Hoteleria – Março 1998 III Convenção Nacional de
Conselheiros do Sistemas CFA/CRA – João Pessoa/RN – Abril
1998 I Encontro Baiano dos Cursos de Administração – II
Encontro Nordeste de Cursos de Administração – Angrad –
Salvador/BA – Agosto 1999 III Seminário Nacional sobre
Qualidade e Avaliação de Cursos de Graduação em
Administração – INEP/CFA/ANGRAD – Brasília/DF – Agosto
1999 III Seminário Nacional sobre Qualidade e Avaliação de
Cursos de Graduação em Administração – Brasília/DF –
Agosto 1999 Escola Baiana de Administração – FDC - Palestra
– Tecnologia da Informação e o Administrador do Século XXI
– Salvador/BA Setembro 1999 FACEX – Faculdade de
Administração e Comércio Exterior – Salvador/BA- Setembro
1999 I Fórum Brasileiro de Gestão em Administração
Hospitalar como Moderador – ADH’RA – Centro Universitário
São Camilo – Salvador/BA – Setembro 1999 IV Seminário
sobre Qualidade e Avaliação dos Cursos de Graduação em
Administração – INEP/CFA/ANGRAD – Salvador/BA – 2000
XI Encontro Anual da ANGRAD – Salvador/BA – Agosto
2000 I Fórum Regional do Estudo de Graduação em
Administração – Agosto 2000 II EBANGRAD – II Fórum –
Salvador/BA – Mediador Mesa Redonda sobre Cursos da
Administração – Formação Generalista/Especialista – Julho
2001 XI Seminário Nacional de Avaliação – ANGRAD/INEP
– São Paulo/SP – Setembro 2001 Seminário de Turismo –
Palestrante – Unyahna – Inst. De Educação Superior –
Salvador/BA – Dezembro 2011 I Seminário – Palestra sobre o
CRA-BA - Instituto de Educação Superior Unyahna
Salvador/BA – Maio 2002 II Encontro Nacional sobre
Diretores Curriculares – CFA/ANGRAD – Brasília/DF – Junho
2002 XVII Encontro Brasileiro de Administração (ENBRA) -
Sistema CFA/CRA – Brasília/DF – Junho 2002 II Fórum de
Ensino de Administração – Salvador/BA – Setembro 2002 IV
Semana de Mobilização Científica – Coordenador da Sessão de
Comunicação e Desenvolvimento Urbano/Regional –
UCSAL/CIPEX – Salvador/BA – Outubro 2003 Palestra:
Formação e Inserção no Mercado de Trabalho – Faculdade
Jorge Amado – Salvador/BA – Setembro 2003 III

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



EBRANGRAD – IV Fórum de Ensino de Administração – Debatedor – Salvador/BA – Tema: Novas Relações de Trabalho – Outubro 2003 VII FIA – Fórum Internacional de Administração – Lisboa/Portugal – Novembro 2003 XV ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – CFA/ANGRAD – Florianópolis/SC – Setembro 2004 XVIII ENBRA – Encontro Brasileiro de Administração – Ciclo de Conferências – Congresso Técnico – Natal/RN – Outubro 2004 XVI ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – Tema: As Competências Condicionantes para o Ensino da Graduação em Administração - Belo Horizonte/MG – Agosto 2005 IC Fórum Internacional de Administração – Administrar e Crescer – Acapulco/México – Outubro 2005 Fundação Visconde de Cairu – Faculdade de Administração – Habilitação em Marketing – Salvador/BA – Outubro 2005 TRABALHO VOLUNTÁRIO Construção do Centro de Treinamento de Líderes – Arquidiocese do Salvador em Itapoã – 1993/1996 Construção do Centro Comunitário da Igreja São Francisco em Saramandaia – Arquidiocese de Salvador/Columbanos – 1995/1996 Ampliação da Escola da Providência em Sussuarana – Irmãs da Providência – 1999/2000 Construção da Casa de Retiro de Itapoã – Irmãs Ancilas do Menino Jesus – 2000-2001 Reforma da Igreja de São Francisco – Fazenda Grande do Retiro – Cajazeiras XII Fundação do Ginásio dos Ferroviários em IAÇU/BA, atualmente Colégio Estadual de IASÇU – 1965 Presidente da Confederação Mariana Acadêmica-Pe, Torrend – Salvador/BA – 1958/1963 Tesoureiro do Centro de Treinamento de Líderes – CLT Itapoã – Arquidiocese de Salvador Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Roberto Ibrahim Uehbe, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

No momento da análise do Projeto por esta Comissão, houve a habitual pesquisa e conferência no sistema de tramitação (*intranet* – controle de proposições), em que não foi detectada a existência de proposições versando sobre matéria análoga ou interdependente.

Ademais, a prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente e visa prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



Assim, homenageia-se, com a intenção de equiparar o homenageado a alguém que nasceu no local, distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo e até religioso da comunidade.

É preciso destacar que a concessão do título honorário de “Cidadão” de um Estado pela Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos Cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação e o vínculo de filhos da terra, por intermédio de uma espécie de adoção social.

Diante disso, pode-se considerar que uma pessoa agraciada com um Título de Cidadão Mato-Grossense passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal, um *xômano*.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Destá feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o homenageado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

Considerando que este Relatório é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. Parecer/Voto é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

“AQUIA PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”

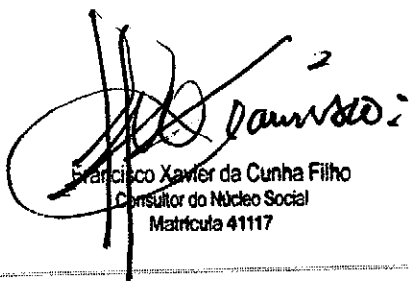
Assim, o presente relatório expõe as especificações técnicas e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de *dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis*, como relator (a) designado (a), posicione-me exclusivamente pelo **“mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade”**.

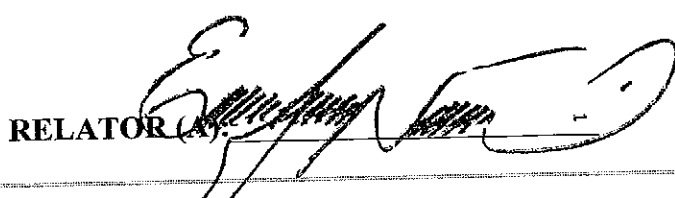
Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posicione-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 22/2024**, de autoria do DEPUTADO EDUARDO BOTELHO, lido na 1ª Sessão Ordinária (07/02/2023), por compreendermos que o Senhor **ROBERTO IBRAHIM UEHBE** natural de Aracajú/SE, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a **RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019**, portanto, é justo que receba o **“Título de Cidadão Mato-Grossense”**.

Sala das Comissões, em 4 de 3 de 2024.


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor do Núcleo Social
Matrícula 41117


RELATOR (A)



ALMT
Assembleia Legislativa



NUCLEO SOCIAL
FLS. 17
RUB. G.A.

Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

REUNIÃO: 1ª ORDINÁRIA 2ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 04/03/24 10H00.

PROPOSIÇÃO: PR Nº 22/2024.

AUTORIA: Deputado Estadual EDUARDO BOTELHO.

APENSAMENTOS:

ANEXOS:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA) – ATO Nº 033/2023/SPMD/MD/ALMT.

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO
Deputado MAX RUSSI Max Joel Russi PSB Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento PL		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO
Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado JUCA DO GUARANÁ Lídio Barbosa MDB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

IV - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado ELIZEU NASCIMENTO para relatar a presente matéria.

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente